



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Am</u>
Edição	<u>Detona</u>
Nº <u>2585</u>	Página <u>08</u>
Data	<u>15/03/2014</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>

PORTARIA Nº 486/2014

Súmula: Nomeia Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o pedido efetuado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão Especial de Sindicância para apurar fatos referente ao acidente ocorrido dia 16 de janeiro do corrente ano, com o Micro Ônibus de placa AMY 0954 no município de Curitiba, conduzido pelo servidor de matrícula 3589.

Art. 2º - A comissão de nº 02 será composta pelos seguintes servidores:

- Presidente - Sonia Ap. Machado Ferreira da Silva - Rg nº 6.182.261-5
- Membro - Anderson Ribeiro de Assunção - Rg nº 7.393.282-3
- Membro - Leandro Furquim da Silva - Rg nº 6.161.191-6

Art. 3º - A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 - Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Os trabalhos desta Comissão deverão seguir dando ampla defesa aos envolvidos nesta Sindicância.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,
EM 14 DE MARÇO DE 2014.


BRAZ RIZZI
Prefeito